



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Outubro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 006 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agente de Saúde - PSF, edital nº 19/2012 de 19 de Outubro de 2012**, seguindo os mesmos procedimentos indicados no edital supracitado. A inscrição será realizada no dia 06 de Novembro de 2012, e os resultados divulgados no dia 07 de Novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público o **Resultado do Processo Seletivo-Edital 20/2012**. Aos 30 de Outubro de 2012, às 08h00 reuniu-se na Prefeitura Municipal, a comissão de seleção para definir Processo Seletivo de contratação temporária de Pessoal, no cargo específico de Agente de Saúde - PSF, fundamentando a escolha pelos termos e condições descritas a seguir: Houve apenas uma inscrição para pleitear a vaga, a Srta. Selma Aparecida Santos, que apresentou a documentação completa, não totalizando pontos. Sendo assim, **RESOLVEMOS** pela contratação da Srta. Selma Aparecida Santos, pelo prazo de 02 meses atendendo-se a Lei Municipal 1.048 de 20 de março de 2009 em seu artigo 14. Eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Secretária desta Comissão, nesta data, lavrei a presente decisão que deverá ser publicada para as providências posteriores.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Assistência Social